



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0213/2015, de 27 de março de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.002170/2015-47, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Engenharia de Energia da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Engenharia de Energia da UFERSA.

Art. 2º Dispensar o servidor docente **Humberto Dionisio de Andrade** da função de Coordenador do Curso de Engenharia de Energia da UFERSA.

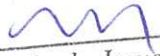
Art. 3º Nomear os servidores docentes **Adriano Aron Freitas de Moura** e **Romênia Gurgel Vieira**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia de Energia da UFERSA.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e do Vice Coordenador, será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de março de 2015.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
27 / 03 / 15


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete